



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 27 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1964



DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2024

□DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA NO EXERCÍCIO
FISCAL DE 2018□

O Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 35, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e o artigo 158, §1º, Inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica **ACATADO O PARECER PRÉVIO** emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para as contas do ~~Gestor~~ **Gestor** Municipal de Anaurilândia, Sr. Edson Stéfano Takazono, relativas ao exercício fiscal de 2018, no processo *TC/MS/2697/2019* ficando, por conseguinte, **APROVADAS** aquelas contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário João José da Silva, 19 de dezembro de 2024

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Brasil, 1161 □Centro □Fone (67) 3445-1739 □CEP.79770-000 □Anaurilândia-MS
E-mail: secretaria_camara@hotmail.com



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 27 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1964



DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2024

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA NO EXERCÍCIO FISCAL DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 35, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e o artigo 158, §1º, Inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica **REJEITO O PARECER PRÉVIO** emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para as contas do Gestor Municipal de Anaurilândia, Sr. Edson Stéfano Takazono, relativas ao exercício fiscal de 2021, no processo *TC/MS/4146/2022* ficando, por conseguinte, **REPROVADAS** aquelas contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário João José da Silva, 20 de dezembro de 2024

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Brasil, 1161 □ Centro □ Fone (67) 3445-1739 □ CEP.79770-000 □ Anaurilândia-MS
E-mail: secretaria_camara@hotmail.com



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 27 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1964



DECRETO Nº 1.989/2024

"Dispõe sobre a vacância do cargo em razão da aposentadoria."

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Edson Stefano Takazono**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do disposto no artigo 47, inciso V, da Lei Complementar nº 001/93¹, artigo 16 da Lei Complementar nº 014/2010², **DECLARAR** a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, por motivo de aposentadoria por Idade, conforme carta de concessão sob número de benefício nº 211.749.208-2 da servidora **IVANETE PEREIRA MARINHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0008800572 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 312.533.501-91, com validade a partir de 01 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRE-SE.

Anaurilândia-MS, 18 de dezembro de 2024.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

¹ Art. 47. A vacância do cargo público decorrerá de:
V - Aposentadoria;

² Art. 16. A vacância decorrerá de exoneração, demissão, promoção, transferência, aposentadoria ou falecimento.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 27 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1964



DECRETO Nº 1.990/2024

"Dispõe sobre a vacância do cargo em razão da aposentadoria."

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Edson Stefano Takazono**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do disposto no artigo 47, inciso V, da Lei Complementar nº 001/93¹, artigo 16 da Lei Complementar nº 014/2010², **DECLARAR** a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de **Merendeira**, por motivo de aposentadoria por idade, conforme carta de concessão sob número de benefício nº 231.188.136-6 da servidora **MARIA APARECIDA MORAES DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000773796 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 710.006.151.20, com validade a partir de 01 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRE-SE.

Anaurilândia-MS, 18 de dezembro de 2024.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

¹ Art. 47. A vacância do cargo público decorrerá de:
V - Aposentadoria;

² Art. 16. A vacância decorrerá de exoneração, demissão, promoção, transferência, aposentadoria ou falecimento.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 27 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1964



PORTARIA Nº 130/2024

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – EXONERAR de seus respectivos cargos, os servidores comissionados relacionados no anexo único desta portaria, a contar de 1º de janeiro de 2025;

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 18 de dezembro de 2024.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 27 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1964



PORTARIA Nº 130/2024

ANEXO ÚNICO

Servidor	Cargo	Port. Nomeação
ANA CLAUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS -3	021/2021
ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS -3	020/2021
CARLA KATIELI MORAIS PLATERO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS -3	128/2021
CARLA NEVES DE GODOY	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS -3	024/2021
CESMER AUGUSTO DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS -3	011/2021
EDIVALDO MENDES DOS REIS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS -3	014/2021
FABIO JUNIOR DIAS GONCALVES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS -3	085/2021
IDELFONSO FIRMINO ALVES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS -3	105/2022
IVÂNIA JOSE BEZERRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS -3	016/2021
JOSE FONSECA NETO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS -3	017/2021
JOSE WILSON DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS -3	031/2021
JULIANO DOS SANTOS ALVES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS -3	026/2021
KELVEN LUCAS BARBARESCO SIQUEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS -3	033/2024
LAERCIO GUALBERTO DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS -3	054/2022
LEIA LIRA CHAVES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS -3	032/2021
LINDOMAR BATISTA DE HOLANDA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS -3	029/2021
LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS -3	010/2021
LUIZ CARLOS SIMOES MOREIRA SO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS -3	013/2021

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 27 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1964



LUZIA APARECIDA DA MATA FREITAS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS -3	090/2023
MILENA CHAVES MIRANDA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS -3	061/2024
MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS -3	030/2021
SANDRO BIANCHEZZI	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS -3	015/2021
SERGIO VICTOR LUBASKI DA CRUZ	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS -3	064/2023
SIGNORO MELQUIADES DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS -3	009/2022
WILLIAM ALVES DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS -3	026/2023
ADAO DANTAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR DAS -2	011/2022
CLAUDECIR APARECIDO FERNANDES	ASSESSOR DAS -2	022/2023
DAIANE SOUZA OLIVEIRA PRADO	ASSESSOR DAS -2	107/2024
DAIANI DE SOUZA NASCIMENTO GUEDES	ASSESSOR DAS -2	045/2021
ELIANDRO APARECIDO COLOMBO	ASSESSOR DAS -2	048/2021
FELIPE TOSATO DOS SANTOS	ASSESSOR DAS -2	067/2022
GLAUCO RICCI LOPES	ASSESSOR DAS -2	059/2022
JOSE APARECIDO SANTANA	ASSESSOR DAS -2	044/2021
LEONEL DA SILVA	ASSESSOR DAS -2	039/2021
LUIS GONZALES VERA	ASSESSOR DAS -2	046/2021
SEBASTIANA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR DAS -2	058/2024
JORGE IBRAHIM D AVALOS CORREA	ASSESSOR ESPECIAL	051/2021
LEANDRO HENRIQUE RUFATO ZAIA	CONTROLADOR GERAL	042/2021
LUIZ ANTONIO PEREIRA FONTANETI	ASSESSOR FINANCEIRO	008/2021

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

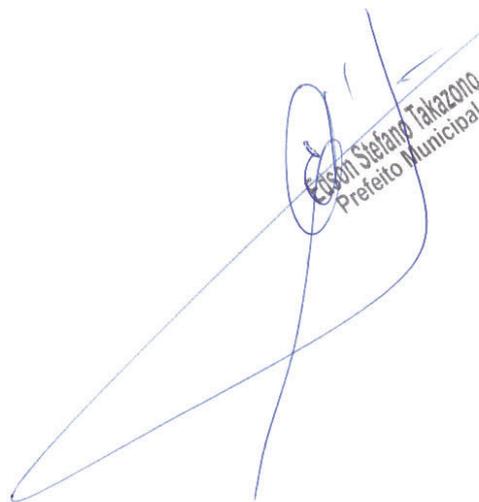
DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 27 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1964



LUIZ CARLOS GALINDO JÚNIOR	ASSESSOR JURIDICO	043/2021
ADRIANO GONCALVES DA SILVA	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA DAS -1	113/2024
ELCIO ALVES MORAES	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA, ASSUNTOS FUNDIARIOS E MEIO AMBIENTE DAS-1	007/2021
ELIZEU GONÇALVES MUCHON	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DAS-1	004/2021
LUCIANO MARANGON	SEC. MUN. DE SAÚDE DAS -1	036/2024
LUCIANO MARANGON	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DAS -1	003/2021
LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DAS-1	006/2021
PAULO GONÇALVES DA SILVA	SEC. MUN. DE OBRAS DEFESA CIVIL, TRANSPORTE E PROJETOS DAS -1	005/2021


Edison Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 27 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1964



PORTARIA Nº 132/2024

*O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

RESOLVE:

*I - REVOGAR: A Portaria Nº 015/2017, de 03 de janeiro de
2017, que designou o Professor do quadro permanente SILVIO
ALVES DA SILVA, para responder pelo cargo de Diretor da
Escola Municipal - Pólo Luciano da Costa Lima, com validade
a partir de 01 de janeiro de 2025.*

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 18 de dezembro de 2024.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 27 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1964



PORTARIA Nº 133/2024

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - REVOGAR: A Portaria Nº 037/2022, de 04 de março de 2022, que designou a Professora do quadro permanente PRISCILA SANTOS PISANI, para responder pelo cargo de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Risque e Rabisque, com validade a partir de 01 de janeiro de 2025.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 18 de dezembro de 2024.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 27 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1964



PORTARIA Nº 134/2024

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - REVOGAR: A Portaria Nº 009/2021, de 04 de janeiro de 2021, que nomeou LUIZ ANTÔNIO PEREIRA FONTANETI, para exercer a função de Tesoureiro, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com validade a partir de 01 de janeiro de 2025.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 20 de dezembro de 2024.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 27 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1964



PORTARIA Nº 135/2024

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - REVOGAR: A Portaria Nº 030/2024, de 06 de março de 2024, que nomeou LUIZ ANTÔNIO PEREIRA FONTANETI, do cargo em comissão de ASSESSOR FINANCEIRO, SIMBOLO DAS-1.2 para exercer interinamente a função de Tesoureiro da Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, com validade a partir de 01 de janeiro de 2025.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 20 de dezembro de 2024.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 27 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1964



PORTARIA Nº 136/2024

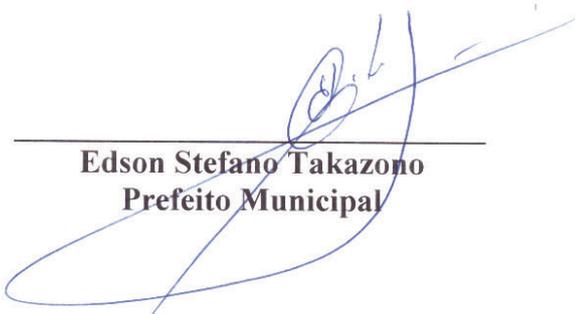
O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - REVOGAR: A Portaria Nº 070/2024, de 27 de junho de 2024, que designou CARLA KATIELI MORAIS PLATERO, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, para exercer a função de COORDENADORA do Abrigo para Menores (CASA LAR), com validade a partir de 01 de janeiro de 2025.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 20 de dezembro de 2024.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 27 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1964



PORTARIA Nº 139/2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

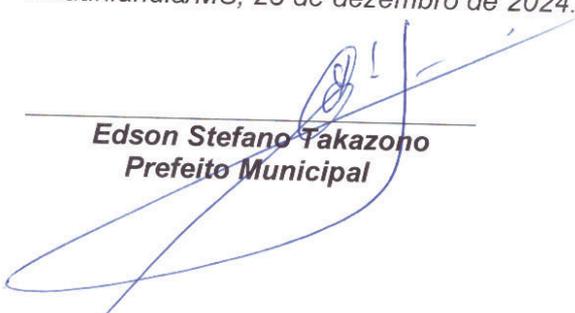
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, a servidora: **LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no Cargo de **Assistente de Administração**, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **29/10/2008 a 28/10/2013**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 23 de dezembro de 2024.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 27 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1964



PORTARIA Nº 137/2024

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - REVOGAR: A Portaria Nº 088/2022, de 02 de junho de 2022, que designou JOSÉ FONSECA NETO, para exercer a função de Leiloeiro Oficial, de acordo com o artigo 53 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com validade a partir de 01 de janeiro de 2025.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 20 de dezembro de 2024.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 27 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1964



PORTARIA Nº 138/2024

*O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

RESOLVE:

*I - REVOGAR: A Portaria Nº 023/2023, de 08 de fevereiro de
2023, que nomeou CLAUDECIR APARECIDO FERNANDES,
responsável pela Agência de Transito (AGETTRAN), com
validade a partir de 01 de janeiro de 2025.*

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 20 de dezembro de 2024.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 27 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1964



PORTARIA Nº 140/2024

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - REVOGAR: A Portaria Nº 125/2021, de 28 de junho de 2021, que designou NILSON DE SÁ CAVALCANTI, para exercer a função de Diretor do Departamento de Turismo, junto a Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Juventude de Anaurilândia-MS, com validade a partir de 01 de janeiro de 2025.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 23 de dezembro de 2024.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 27 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1964



PORTARIA Nº 141/2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, ao servidor: **NILSON DE SÁ CAVALCANTI**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no Cargo de **Assistente de Administração**, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **02/02/2008 a 01/02/2013**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 23 de dezembro de 2024.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 27 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1964



PORTARIA Nº 142/2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

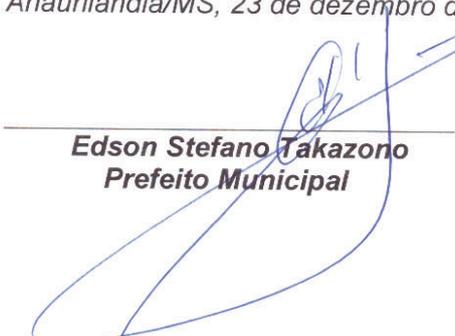
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, ao servidor: **LUCIANO MARANGON**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no Cargo de **Agente de Tributos**, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **24/11/2013 a 23/11/2018**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 23 de dezembro de 2024.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 27 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1964



PORTARIA Nº 143/2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, ao servidor: **JOSÉ APARECIDO DE SANTANA**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de **Agente de Saúde Pública**, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **02/02/2013 a 01/02/2018**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 23 de dezembro de 2024.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110